

Luis Antônio Franciscatto Covatti

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

PORTARIA 268/2019

Substitui a Portaria 61/2018 de designação do Grupo Especial de Atenção à Suspeitas de Enfermidades Emergenciais - GEASE.

Processo nº: 19/1500-0016652-5

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade da nomeação de equipe específica para atenção à suspeitas de enfermidades emergenciais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando o Decreto 5.741, de 30 de março de 2006, a Instrução Normativa 27, de 20 de abril de 2004, a Instrução Normativa 17, de 07 de abril de 2007, a Instrução Normativa 44, de 02 de outubro de 2007, o Plano de Ação para Febre Aftosa Volume I - Atendimento à notificação de suspeita de doenças vesiculares - MAPA/PANAFTOSA-OPAS/OMS, o Manual para vigilância veterinária de Doenças Vesiculares - Orientações gerais - MAPA, o Manual de Procedimentos para atenção às ocorrências de febre aftosa e outras enfermidades vesiculares - PANAFTOSA-OPAS/OMS, a Lei 13.467, de 15 de junho de 2010, o Decreto 52.434, de 26 de junho de 2015, a Lei 12.731, de 26 de maio de 2007 e o Plano Estadual de Contingência Sanitária Animal, resolve:

Art. 1º - Designar o Grupo Especial de Atenção à Suspeitas de Enfermidades Emergenciais - GEASE, com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de coordenar e executar atividades de controle, erradicação e prevenção de doenças que possam comprometer os rebanhos do Estado.

§ 1º - Coordenação Geral:

I - Coordenador Geral - Secretário da Agricultura Pecuária e Agronegócio - Luiz Antônio Franciscatto Covatti: titular e Luiz Fernando Rodriguez Junior: suplente;

II - Coordenador de Defesa Agropecuária - Diretor Departamento de Defesa Agropecuária - Antônio Carlos de Quadros Ferreira Neto;

III - Coordenador de Defesa Sanitária Animal - Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal - Rosane Collares Moraes;

IV - Coordenador Administrativo - Chefe de Gabinete do Departamento de Defesa Agropecuária - Valéria Mayer Ancinello;

V - Coordenador Financeiro - Chefe do FEASP - Alice Back Muller;

VI - Assessor Jurídico - Chefe da Assessoria Jurídica - Fernando Witt;

VII - Assessor de Comunicação e Relações Públicas - Assessor de Imprensa - Itamar Pelizzaro;

VIII - Coordenador de Apoio Logístico - Agente Administrativo - Fabio Henrique Boff;

IX - Coordenador de Tecnologia da Informação - Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação - Pedro Jose Kercher,

§ 2º - Coordenação de Campo:

I - Coordenador de campo nas ações de sanidade avícola - Flávia Bornancini Borges Fortes: titular , Julia Vignolo Silva: suplente;

II - Coordenador de campo das ações de sanidade suídea - Juliane Webster de Carvalho Galvani: titular, Gabriela Maura Cavagni: suplente ;

III - Coordenador de campo das ações de sanidade equídea - Gustavo Nogueira Diehl: titular, Rita Dulac Domingues: suplente;

IV - Coordenador de campo das ações de febre aftosa e outras síndromes vesiculares - Fernando Henrique Sauter Groff: titular, Graziane Rigon: suplente;

V - Coordenador de ações de epidemiologia e vigilância- Antônio Augusto Rosa Medeiros: titular, Daniela Lopes: suplente;

VI - coordenador equipe de rastreamento: Eduardo Nemoto Vergara: titular, Wilson Hoffmeister Jr: suplente;

VII - Coordenador de ações de biossegurança, limpeza e desinfecção - Giovana Tagliari Evangelista : titular, Debora de Moura Ponsati: suplente;

VIII - Coordenador de ações de educação em saúde animal e comunicação social - Felipe Lopes Campos: titular, Karin Luciane Monti de Vasconcellos Silva: suplente;

IX - Coordenador de ações de fiscalização e controle de trânsito - Francisco Paulo Nunes Lopes: titular Eduardo Zarth: suplente;

X - Coordenador das ações de laboratório - Kleiton Adolfo Pan: titular e Michele Maroso: suplente;

XI - Coordenador das ações de avaliação e taxação - Pablo Santini Charão: titular, Marcelo Cadore: suplente;

XII - Coordenador das ações de transporte, sacrifício e aterrio - Aurélio Maia Vieira: titular, Alexandre Kolankiewicz: suplente;

XIII - Coordenador do almoxarifado - José Fernando Folliati: titular, Paulo Henrique Souza da Silva: suplente.

§ 3º Para ações não previstas nos parágrafos anteriores poderão ser convocados outros servidores para compor o GEASE.

Parágrafo Único - Este grupo possui o encargo de planejar, gerir e de garantir a execução das atividades relacionadas suspeitas de enfermidades emergenciais e à saúde dos rebanhos do Estado, sem prejuízo das demais atribuições funcionais, remuneração ou vantagens adicionais.

Art. 3º - Para o desempenho das atribuições previstas nesta Portaria, o Coordenador Geral, de acordo com Art. 5º do Decreto 50.072, poderá solicitar a colaboração de órgãos e entidades públicas e privadas, especialmente as Secretarias Estaduais da Saúde, da Fazenda, da Justiça e Segurança Pública, do Meio Ambiente, da Educação e de Obras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07/08/2019

Luiz Antônio Franciscatto Covatti

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Sec. da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre

Fone: 5132886200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de Agosto de 2019

Protocolo: **2019000310266**

Publicado a partir da página: **176**